



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Luzia Lucir Faustino Sousa		
EMENTA: Autoriza Luzia Lucir Faustino Sousa a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima, de Itaitinga, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431202-8	PARECER Nº 0414/2010	APROVADO EM: 25.08.2010

I – RELATÓRIO

Luzia Lucir Faustino Sousa, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431202-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima, instituição localizada na Rua Jaime Monteiro, 146, Parque Antonio Miguel, CEP: 61.880-000, Itaitinga.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- declaração emitida pela Universidade Federal do Ceará-UFC de que está cursando Especialização em Metodologias do Ensino das Ciências Humanas e Sociais;
- Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima, de Itaitinga, em favor de Luzia Lucir Faustino Sousa, até 31.12.2012.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

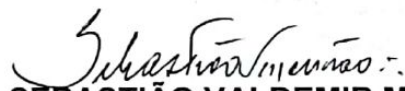
Cont. do Parecer nº 0414/2010

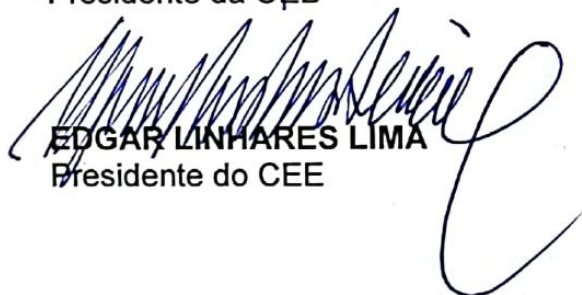
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA